



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º0112/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º03268/2022**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º78/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 145.585,44**

**Cláusula I - DAS PARTES**

**1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

a) Como **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA:**

**TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição, n.º571 km 18, no município de Osasco, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º20.903.212/0001-96, neste ato representada pela Sra. **MARCIA APARECIDA DE ANDRADE HONORIO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º28.411.317-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º266.805.318-88.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 0112/2022 na Cláusula IV item 4.1 em virtude de realização de reajuste de preços, e, na Cláusula



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

IX item 9.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03268/2022.

2.1.1 - Conforme justificativas anexa aos autos às fls. 221-223, bem como despacho de fls. 229-230, que ficam fazendo parte integrante deste termo, fica realizado a prorrogação do Contrato nº0112/2022 por mais 12 (doze) meses, com o devido reajuste, no valor total de R\$ 145.585,44 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	2.02.07.0015-2	HR	1.008	144,43	145.585,44
Serviços preventivos e corretivos em equipamentos odontológicos – incluindo autoclaves e compressora					

### Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Atenção Básica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.300.0116 – MS/ Atenção Básica, 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Atenção Básica, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º6608-000, no valor total de 60.660,60 (sessenta mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos). Para o exercício de 2024 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 84.924,84 (oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º112/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16/08/2023.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTQ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

**TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**  
**MARCIA APARECIDA DE ANDRADE HONORIO**

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 112/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º03268/2022, firmado em 16/08/2023.